



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05 DE 06.03.2023**

Aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 5ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 04 dos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - PROCESSO: 0001571-32.2021.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para determinar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator.” **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** 2.1 - **0010801-84.2016.8.06.0126 - APELAÇÃO CÍVEL** - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. APELANTE: SERGECON - COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP. APELADO: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. PAULO MARDEN ALVES BEZERRA LIMA (OAB: 22915/CE). Pedidos deferidos.** 2.2 - **0050505-39.2021.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL** - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: ROSALHA PEREIRA DE OLIVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. RENAN LAVOR DE LIMA (OAB: 32157/CE). Pedidos deferidos.** 2.3 - **0834062-03.2014.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: NELSON AMILCAR GOMEZ SANTA CRUZ JÚNIOR. EMBARGADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento o Dr. TIBERIO CARLOS SOARES ROBERTO PINTO (OAB: 24532/CE). Pedido deferido.** 2.4 - **0007155-55.2007.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A. EMBARGADA: LUCIMAR SILVA DO ESPIRITO SANTO. EMBARGADO: FRANCISCO NILSON SILVA DO ESPIRITO SANTO. EMBARGADO: REGINALDO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.5 - **0001656-66.2018.8.06.0115/50000 - EMBARGOS DE**

**DECLARAÇÃO CÍVEL** - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento sem, contudo, alteração no mérito, nos termos do voto do e. Relator”. 2.6 - **0000222-80.2014.8.06.0180** - **APELAÇÃO CÍVEL** - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADO: ANTONIO EDSON LOPES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.7 - **0003559-91.2019.8.06.0151** - **APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: ALZENIR MARIA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.8 - **0050030-10.2021.8.06.0180** - **APELAÇÃO CÍVEL** - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADO: ANTONIO PAULO MARTINS DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do apelo para, neste ponto, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.9 - **0165675-19.2013.8.06.0001** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANGELA MARIA ALMEIDA UCHOA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 2.10 - **0783669-74.2014.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ

XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.11 - **0000246-36.2014.8.06.0204 - APELAÇÃO CÍVEL** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MARIA ANDREIA LIMA DE ALCANTARA. APELADO: MUNICÍPIO DE PACUJÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.12 - **0621205-28.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - BARBALHA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. AGRAVANTE: FRANCISCO LUCIANO NOGUEIRA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BARBALHA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.13 - **0050206-30.2021.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE PORANGA.APELADA: MARIA BARROS ALVES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.14 - **0622099-04.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: DANIEL RONTGEN MELO RODRIGUES. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.15 - **0030795-61.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO XAVIER MAGALHÃES. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.16 - **0625923-68.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. AGRAVADA: CLEIDE MARIA OLIVEIRA GOMES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.17 - **0625923-68.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. AGRAVADA: CLEIDE MARIA OLIVEIRA GOMES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 2.18 - **0011356-49.2018.8.06.0153 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.** APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXELÔ. APELADO: ANTONIO MARTINS DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.19 - **0050054-25.2020.8.06.0131 - APELAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU.** APELANTE: UZIEL CONSTANCIO CORIOLANO. APELADO: MUNICÍPIO DE ARATUBA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.20 - **0050710-91.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.** APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADA: ZELIR GOMES DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.21 - **0014222-11.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.** EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: GLEICIANE SILVA DO NASCIMENTO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe

negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.22 - **0000182-88.2011.8.06.0088** - **APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. APELADA: ÁUREA LÚCIA MACIEL SAMPAIO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.23 - **0635196-71.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IPU. AGRAVADO: FRANCISCO EMIDIO DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.24 - **0050433-96.2021.8.06.0141** - **APELAÇÃO CÍVEL** - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. APELANTE: RUBIANA PORTELA DE CARVALHO PASSOS. APELADO: MUNICÍPIO DE PARAIPABA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.25 - **0050083-23.2021.8.06.0040** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELADA: DAIANE ALVES DE SOUZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 2.26 - **0202063-58.2022.8.06.0112** - **APELAÇÃO CÍVEL** – JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MARIA LÚCIA DIAS MEDEIROS. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.27 - **0277570-67.2022.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. –

**Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.28 - **0278203-78.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: M. S. S. F., R. P. M. I. DE S.. APELADO: M. DE F.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.29 - **0007681-54.2017.8.06.0140 - APELAÇÃO CÍVEL** - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. APELANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU. APELADO: FRANCISCO GLEIDSON FERREIRA DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 2.30 - **0000338-13.2018.8.06.0159 - APELAÇÃO CÍVEL** - SABOEIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO. APELANTE: MUNICÍPIO DE SABOEIRO. APELADO: ANTÔNIO MARCOS OLINDA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.31 - **0009092-23.2011.8.06.0115 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA. AUTOR: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. RÉU: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE. RÉU: COORDENADORA DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.32 - **0069411-47.2007.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: LUCILENE PINHEIRO DA SILVA. EMBARGANTE: CARLOS MAGNO PEREIRA DA COSTA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. –

**Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.33 - **0119972-55.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: LUCIANA E SILVA NOBRE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do e. Relator”. 2.34 - **0575403-73.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA IRENILZA DE CASTRO FONSECA. APELANTE: MARIA DE LOURDES DIAS ALBUQUERQUE. APELANTE: EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.35 - **0274058-47.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: KAMILA TOMÉ JÚLIO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.36 - **0000614-65.2018.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: FRANCISCA ERIVANIA FREITAS MARTINS. APELADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.37 - **0050267-02.2020.8.06.0173/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. relator”. 2.38 - **0256872-**

**74.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.39 - **0050255-86.2021.8.06.0032 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. APELADA: LEILA MARIA MESQUITA DE SOUSA. APELADO: ANTÔNIO JOZIMAR CARNEIRO OLIVEIRA. APELADO: JOSÉ GIULIANO BARROSO VASCONCELOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. \*IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.40 - **0202080-26.2022.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. APELANTE: REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELADO: FRANCISCO EXPEDITO HELCIAS ALVES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.41 - **0000487-49.2018.8.06.0178 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELADO: ELIZÂNGELA PEDROSA RODRIGUES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o reexame necessário não conhecido e a apelação conhecida e parcialmente provida., nos termos do voto do e. Relator”. 2.42 - **0050016-73.2021.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

ARACATI. APELANTE: MARIA ALDELIANE RODRIGUES RIBEIRO. APELADO: MUNICÍPIO DE ARACATI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.43 - **0018399-53.2012.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. APELADO: FRANCISCO EVERTON BRAGA DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.44 - **0695291-36.2000.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: CLEIBE MOURÃO XAVIER. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.45 - **0031867-62.2014.8.06.0071/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. EMBARGANTE: CÍCERO LUIZ BEZERRA FRANÇA. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.46 - **0003258-81.2017.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL** -MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. APELADO: PEDRO TEIXEIRA BRAGA NETO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.47 - **0050520-91.2021.8.06.0128 - APELAÇÃO CÍVEL** - MORADA NOVA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. APELADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do**

**juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.48 - **0007145-02.2010.8.06.0136/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: JEOVÁ PEREIRA DA SILVA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.49 - **0011084-76.2019.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCURADOR: EMBARGADA: MARIA CLAUDETE PEREIRA DE MEDEIROS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.50 - **0051377-32.2021.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL -** SÃO BENEDITO/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. APELADA: JACQUELINE PEREIRA TORQUATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.51 - **0628894-26.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS NETO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.52 - **0881966-19.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL -** FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.53 - **0288337-04.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO:

CAUBY TEIXEIRA DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.54 - **0215409-21.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE:** FRANCISCO GERTRUDES DA SILVEIRA. EMBARGADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.55 - **0052862-11.2021.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE:** NEUMA MARIA DE OLIVEIRA PONTES. APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.56 - **0231356-18.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE:** DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA.. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.57 - **0236546-59.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE:** CLUBE DO MALTE COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.58 - **0014227-33.2016.8.06.0182/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE:** MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA EDVANEIDA TERCEIRO FROTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator. 2.59 - **0052431-55.2020.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: E. DO C.. APELADA: A. F. DE V.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.60 - **0141334-21.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MIAMI COMERCIAL E TÉCNICA LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.61 - **0200256-59.2022.8.06.0158 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELADO: EDUARDO ALVES ALMEIDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.62 - **0002770-79.2015.8.06.0039 - APELAÇÃO CÍVEL** - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: RILMAIANE SOUZA DE ARAÚJO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer de ofício a questão de ordem pública no que diz respeito à prescrição intercorrente de modo a anular a sentença monocrática, determinando-se o retorno dos autos ao juízo de origem para prosseguimento da demanda, nos termos do voto do e. Relator. 2.63 - **0050209-44.2021.8.06.0179 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - URUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA. IMPETRANTE: ANTÔNIA ELIENE ALEXANDRINO DOS SANTOS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA. IMPETRADA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.64 - **0638952-88.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: DANIEL TORRES DE OLIVEIRA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.65 - **0200121-22.2022.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: ROSIMARY GOMES DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE PORANGA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.66 - **0202104-51.2022.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA .APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATO. APELADO: DOUGLAS EMANUEL SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.67 - **0070167-68.2019.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: GLEYSSIANO FREITAS DOMINGOS. REPR. LEGAL: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANINDÉ - SINDSEC. APELADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao da autora, desprovendo o da edilidade, nos termos do voto do e. Relator. 2.68 - **0062748-38.2017.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: ANTONIO CLELTON GOMES DA SILVA. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.69 - **0575379-45.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE:

MARIA DEUSIMAR DE LIMA. APELANTE: MARIA ALDENEIDE MACHADO PINHEIRO. APELANTE: MARIA JOSÉ SOLON DE PAULA. APELANTE: AUCINA DE CASTRO MOREIRA. APELANTE: MARIA ZUILA SAMPAIO. APELANTE: FRANCISCA XAVIER COELHO. APELANTE: NICIA LIMA GONZAGA DO VALE. APELANTE: MARIA WILDES LUNA ALENCAR. APELANTE: MARIA MEIRE COSTA DE OLIVEIRA. APELANTE: YARA GUERRA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.70 - **0052862-55.2021.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- SOBRAL/ 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO HANDERSON MIRANDA GOMES. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.71 - **0067277-76.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO CORREIA PACHECO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.72 - **0050128-78.2021.8.06.0120/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MARCO. EMBARGADA: LUCIANA MARIA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.73 - **0009869-57.2013.8.06.0173/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. AGRAVANTE: FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.74 - **0050490-33.2021.8.06.0168/50000 - AGRAVO INTERNO**

**CÍVEL** - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. AGRAVADA: IVONETE JOSUÉ SANTOS DE ALMEIDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.75 - **0024489-68.2018.8.06.0086** - **APELAÇÃO CÍVEL** - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE. APELADO: CLECIANA EVARISTO HOLANDA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.76 - **0005105-17.2018.8.06.0120** - **APELAÇÃO CÍVEL** - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. APELANTE: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE MARCO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.77 - **0212559-38.2015.8.06.0001** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MENEZES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.78 - **0097634-24.2015.8.06.0035** - **APELAÇÃO CÍVEL** - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. APELADO: PETRA CONSTRUTORA LTDA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.79 - **0014902-27.2017.8.06.0128** - **APELAÇÃO CÍVEL** - MORADA NOVA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN. APELADO: SÉRGIO RICARDO MAIA ISAÍAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do

recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.80 - **0172728-12.2017.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: INTERBELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.81 - **0111925-29.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MAGDA SAID PIERRE CARNEIRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.82 - **0000366-11.2018.8.06.0052/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BREJO SANTO/2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: LUZANIRA TAVARES DE LUCENA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.83 - **0050327-34.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDO: MARIA DE JESUS DA SILVA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar a remessa necessária conhecida e provida em parte e a apelação do ente municipal conhecida e desprovida, nos termos do voto do e. Relator”. 2.84 - **0252292-64.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.85 - **0635577-79.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. AGRAVADO:**

SAMUEL MENDES DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.86 - **0637146-18.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA FILHO. AGRAVANTE: LILIA DE SOUSA NOGUEIRA. AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE). AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.87 - **0639166-79.2022.8.06.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**. IMPETRANTE: JOSÉ VAGNER SALES TABOSA. IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para conceder parcialmente a segurança pretendida, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 - PROCESSOS ADIADOS: 3.1.1 - 0103992-65.2015.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. RELATOR(A): LISETE DE SOUSA GADELHA **3.2 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0002183-24.2013.8.06.0105 - APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITATIRA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **3.2.2 - 0230152-07.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APE/APDO: JOSÉ HELANIO VIEIRA. **3.2.3 - 0635013-03.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AGRAVANTE: ANTONIO EUZEBIO DE SOUSA FILHO. AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. **3.2.4 - 0633638-64.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AGRAVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. AGRAVADO: ANTONIO EUZÉBIO DE SOUSA FILHO. --- e como nada mais havia a

tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES** – Secretária

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente